



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Gláucia Maria da Costa Santana

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Taciana Dantas Carpilovsky

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUIDORIA
Gabriela Tabet de Almeida (Respondendo pelo expediente)

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Sérgio Bumaschny (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Andre Machado Ricci (Respondendo pelo expediente)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira (Respondendo pelo expediente)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernardina de Pinho

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS.....	6
• CONSELHO SUPERIOR.....	7
• COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA.....	15
• SECRETARIA-GERAL.....	18
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	19

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.399, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2020, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ SEI nº 20.22.0001.0002300.2021-02,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça



ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.399, DE 27 DE JANEIRO DE 2021
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020													
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.693.861,41	87.054.042,07	88.751.303,54	81.337.750,55	81.434.385,17	82.711.061,56	111.914.072,69	93.208.921,16	96.733.040,93	89.906.616,52	88.918.209,04	131.168.377,70	1.113.831.642,34	6.472.185,48
Pessoal Ativo	80.693.861,41	87.054.042,07	88.751.303,54	81.337.750,55	81.434.385,17	82.711.061,56	111.914.072,69	93.208.921,16	96.733.040,93	89.906.616,52	88.918.209,04	131.168.377,70	1.113.831.642,34	6.472.185,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.795.473,05	72.104.609,46	73.868.241,53	66.414.014,71	66.488.418,65	67.671.072,66	96.872.424,12	78.025.727,99	81.634.205,16	74.804.263,09	73.832.835,87	101.161.244,53	918.672.530,82	6.472.185,48
Obrigações Patronais	14.898.388,36	14.949.432,61	14.883.062,01	14.923.735,84	14.945.966,52	15.039.988,90	15.041.648,57	15.183.193,17	15.098.835,77	15.102.353,43	15.085.373,17	30.007.133,17	195.159.111,52	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.521.510,50	7.580.574,67	6.780.312,24	2.559.673,29	2.420.377,30	2.380.103,03	2.298.790,32	6.636.793,18	11.971.830,67	8.463.165,74	8.122.618,60	1.965.070,88	64.700.820,42	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.521.510,50	7.580.574,67	6.780.312,24	2.559.673,29	2.420.377,30	2.380.103,03	2.298.790,32	6.636.793,18	11.971.830,67	8.463.165,74	8.122.618,60	1.965.070,88	64.700.820,42	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.172.350,91	79.473.467,40	81.970.991,30	78.778.077,26	79.014.007,87	80.330.958,53	109.615.282,37	86.572.127,98	84.761.210,26	81.443.450,78	80.795.590,44	129.203.306,82	1.049.130.821,92	6.472.185,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								59.498.087.016,55						
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								59.498.087.016,55						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)								1.055.603.007,40				1,77%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								1.189.961.740,33				2,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								1.130.463.653,31				1,90%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								1.070.965.566,30				1,80%		

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio
 Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS:

1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anniel Siqueira de Carvalho
 Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira
 Auditor-Geral do Ministério Público
 CRC-RJ 119054-0

Lúcia Helena Castilho
 Diretora de Controle
 CRC-RJ 105684-0

Dimitrios Viveiros Gonçalves
 Secretário-Geral do Ministério Público

Luciano Oliveira Mattos de Souza
 Procurador-Geral de Justiça



ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.399 DE 27 DE JANEIRO DE 2021
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO V (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)=(g-h)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i)=(g-h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.760.386,13	0,00	0,00	0,00	4.760.386,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.760.386,13	0,00	0,00	0,00	4.760.386,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	584.166.710,51	54.124,57	22.149.815,65	0,00	12.344.981,99	0,00	549.617.788,30	88.046.137,22	0,00	461.571.651,08
Recursos Ordinários	177.079.235,95	53.874,54	21.603.668,38	0,00	12.344.035,49	0,00	143.077.657,54	63.830.261,77	0,00	79.247.395,77
Recursos Não Vinculados	407.087.474,56	250,03	546.147,27	0,00	946,50	0,00	406.540.130,76	24.215.875,45	0,00	382.324.255,31
TOTAL (III) = (I+II)	588.927.096,64	54.124,57	22.149.815,65	0,00	17.105.368,12	0,00	549.617.788,30	88.046.137,22	0,00	461.571.651,08

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2020
 NOTA 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Anmiel Siqueira de Carvalho
 Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
 Diretora de Controle
 CRC – RJ 105684-0

Adriano Fernandes de Oliveira
 Auditor-Geral do Ministério Público
 CRC – RJ – RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
 Secretário-Geral do Ministério Público

Luciano Oliveira Mattos de Souza
 Procurador-Geral de Justiça



ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.399 DE 27 DE JANEIRO DE 2021
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

LRF, art. 48 – Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	59.498.087.016,55	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.055.603.007,40	1,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2% da RCL>	1.189.961.740,33	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,9 % da RCL>	1.130.463.653,31	1,90
Limite de Alerta (inciso II do §1º, art. 59da LRF - <1,8% da RCL>	1.070.965.566,30	1,80
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	88.046.137,22	461.571.651,08

Anniel Siqueira de Carvalho
 Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
 Diretora de Controle
 CRC-RJ 105684-0

Adriano Fernandes de Oliveira
 Auditor-Geral do Ministério Público
 CRC-RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
 Secretário-Geral do Ministério Público

Luciano Oliveira Mattos de Souza
 Procurador-Geral de Justiça